



## **MENSAGEM**

Formulando-se votos de um Feliz Natal e de um próspero Ano Novo para os eminentes confrades da ABLJ e seus familiares, e agradecendo a colaboração que têm prestado para a realização dos objetivos da instituição, apresenta-se, em seguida, sucinto relatório das atividades desenvolvidas no curso do ano que ora finda, marcado pelas limitações decorrentes da pandemia que assola o nosso país.

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2021**

### **POSSE DE NOVOS ACADÊMICOS**

#### **Humberto Theodoro Júnior**

Em reunião solene virtual da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, realizou-se no dia 04 de novembro passado a posse do Prof. Doutor Humberto Theodoro Júnior para a Cadeira nº 46, em sucessão a José Carlos Barbosa Moreira.

Aberta a sessão pelo Presidente Francisco Amaral, o Secretário Geral Sérgio Andrea fez como de praxe, os elogios do patrono Epitácio Pessoa e do anterior ocupante da Cadeira.

Compareceram ao ato a Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros Rita Cortez, bem como os acadêmicos Leonardo Greco, José Rogério Cruz e Tucci, Paulo Cesar Pinheiro Carneiro, Aurélio Wander Chaves Bastos, Luiz Fernando Coelho e Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, tendo este proferido o discurso de recepção.

#### **Luiz Fernando Coelho**

No dia 09 de dezembro às 17h, a Academia Brasileira de Letras Jurídicas realizou reunião solene virtual para a posse do Prof. Doutor Luiz Fernando Coelho, que sucedeu a Theóphilo de Azeredo Santos, ocupante da cadeira nº 31, patrono Joaquim Gondim Neto.

Aberta a sessão pelo Presidente Francisco Amaral, o Secretário Geral Sérgio Andrea fez a evocação aos patronos da ABL nomeadamente Francisco Paula Baptista, Silvio Romero, Evaristo de Moraes, Laudo Ferreira Camargo, Nelson Hungria, Orozimbo Nonato, Jacy de Assis, Pedro Lessa, Francisco Oliveira Vianna e Joaquim Gondim Neto. Em seguida, o novo acadêmico iniciou seu discurso com os elogios ao patrono Joaquim Gondim Neto e aos ex-ocupantes da cadeira J. M. Othon Sidou e Theóphilo de Azeredo Santos.

O discurso de recepção foi proferido pelo Acadêmico Sérgio Andrea Ferreira.

Estiveram presentes à solenidade os Acadêmicos além do Presidente e do Secretário Geral, Roberto Rosas, Leonardo Greco, Aurélio Wander Chaves Bastos e Humberto Theodoro Júnior, e o Membro Honorário António Pinto Monteiro, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

## FALECIMENTOS

Acadêmico **Zeno Veloso**, ocupante da cadeira nº 27, Patrono Amilcar de Araújo Falcão, em 18 de março passado, em São Paulo, aos 75 anos.

Acadêmico **José da Silva Pacheco**, ocupante da cadeira nº 24, Patrono Joaquim Nabuco, em 18 de agosto, no Rio de Janeiro, aos 96 anos.

Acadêmico **José Manuel de Arruda Alvim Netto**, ocupante da cadeira nº 6, Patrono Clóvis Beviláqua, em 1º de setembro, em São Paulo, aos 85 anos.

Acadêmico **José Augusto Delgado**, ocupante da cadeira 19, Patrono José Soriano de Souza, em 8 de setembro, em Brasília, aos 83 anos.

## LANÇAMENTO DE LIVROS

### **Orlando Gomes, Cronista**

A editora da Universidade Federal da Bahia lançou em 30 de agosto por meio virtual, o livro "Orlando Gomes – o Cronista", uma coletânea de 140 crônicas do Professor Orlando Gomes, escritas para jornais da Bahia nas décadas de 60 a 80, sobre temas diversos, como esportes, futebol, juventude, baianidades, centenário da abolição da escravidão, advocacia, aposentadoria, política etc.

### **Arnoldo Wald, o Advogado**

O Acadêmico Arnoldo Wald publicou, sob o título "*70 anos de luta pelo Direito, a Justiça e o Desenvolvimento*", o primeiro volume de suas memórias como advogado e professor, obra que dedica a seus pais, a sua esposa, seus filhos e netos. Como o próprio autor revela, é um depoimento sobre o seu tempo, sua vida e suas lutas, especialmente quando assistiu a grandes transformações na sociedade e no seu país.

### **Ives Gandra, o Poeta**

O Acadêmico Ives Gandra da Silva Martins publicou os dois volumes que formam e se intitulam "Poesia Completa". Essa obra, reunindo toda a sua produção poética, é dedicada a sua esposa Ruth, já falecida, com quem declara ter sido feliz durante 67 anos, como revela o autor no prefácio do volume 2.

### **Autores Vários**

Com o título "*Os Fundamentos do Direito*", foi lançado o livro reunindo trabalhos escritos por colegas e por ex-alunos em homenagem ao Acadêmico Francisco Amaral, publicado pela Editora Processo, no Rio de Janeiro, sob a coordenação de André R. C. Fontes, Cláudia Franco Correa, Cleyson de Moraes Mello e Flávio Alves Martins.

## LIVROS OFERECIDOS À ABLJ

– THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*, Vol. I, 62ª ed., revista e atualizada, Rio de Janeiro, Editora Forense, 2021.

– \_\_\_\_\_. *Curso de Direito Processual Civil*, Vol. II, 55ª ed., revista, atualizada e ampliada, Rio de Janeiro, Editora Forense, 2021.

– \_\_\_\_\_. *Curso de Direito Processual Civil*, Vol. III 54ª ed., revista, atualizada e ampliada, Rio de Janeiro, Editora Forense, 2020.

- \_\_\_\_\_. *Direitos do Consumidor*, 10ª ed., revista, atualizada e ampliada, Rio de Janeiro, Editora Forense, 2020.
- \_\_\_\_\_. *Prescrição e Decadência*, 2ª ed., revista, atualizada e ampliada, Rio de Janeiro, Editora Forense, 2020.
- MARTINS, Ives Gandra da Silva, *Mais haicais para Ruth*, São Paulo, Editora Pax & Spes, 2019.
- \_\_\_\_\_, *Poesia Completa 1 e 2*, São Paulo, 2021
- PIETRO, Maria Sylvia Zanelli Di, *Direito Administrativo*, 32ª edição, Rio de Janeiro, Editora Forense, 2019.
- JUSTO, António Santos, *Direitos Reais*, 6ª Ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2019.
- MARQUES, Cláudia Lima, CERQUEIRA, Gustavo, coordenadores, *A Função modernizadora do Direito Comparado - 250 anos da Lei da Boa Razão*, São Paulo, YK Editora, 2020.
- PENA, Maria Luiza, *Luiz Camillo – Perfil Intelectual*, 1ª edição, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2006.
- ORLANDO GOMES, O CRONISTA, *140 Crônicas de Orlando Gomes*, Organizador Rodrigo Moraes, Salvador, Edufba, 2021.
- ANTÓNIO JOSÉ AVELÃS NUNES, *Compreender o Mundo para o Transformar, Homenagem a Celso Furtado no Centenário do seu Nascimento*, São Paulo: Quartier Latin, 2021.
- \_\_\_\_\_, *O Capitalismo sem Máscara em Tempos de Crime Sistêmico e Outras Pandemias*; Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2021.
- FERNANDO JOSÉ BRONZE, *Metodologia do Direito*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2020.
- ARNOLDO WALD, *70 Anos de Luta pelo Direito, a Justiça e o Desenvolvimento (Memórias de um Advogado)*, São Paulo, Instituto Brasileiro de Direito Comparado, 2020, vol. 1.
- ARNOLDO WALD e SAMANTHA LONGO, *Desafios e Soluções da Recuperação Empresarial*, Porto Alegre, Paixão Editores, 2020.
- ROBERTO ROSAS, *Lembranças do mundo jurídico*, Rio de Janeiro, GZ Editora, 2021.
- MYRIAM BENARRÓS, *Introdução histórica ao sistema jurídico romano- germânico e a formação do subsistema latino-americano*, Belo-Horizonte, Editora Dialética, 2021.
- CEZAR BRITTO, *Candangos, traços de Brasília*, Aracaju, Editora RTM – Instituto RTM de Direito do Trabalho e Gestão Sindical, 2021.
- Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, nº 1, 2021.

### **CONFERÊNCIAS VIRTUAIS DE ACADÊMICOS DA ABLJ**

- ROBERTO ROSAS sobre "*Lembranças do Mundo Jurídico*", em 30 de abril.
- IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, sobre "*Harmonia entre os Poderes*" em 28 de maio.
- IVO DANTAS, sobre "*O direito comparado e sua utilidade para o desenvolvimento dos estudos jurídicos*", em 25 de junho.
- AURÉLIO WANDER BASTOS, sobre "*As circunstâncias históricas e políticas que presidiram à elaboração da Constituição Política do Império do Brasil, outorgada em 25 de Março de 1824*", em 30 de julho.
- ÁLVARO VILLAÇA AZEVEDO, sobre "*Evolução do casamento no direito ocidental*", em 27 de agosto.
- SÉRGIO DE ANDREA FERREIRA sobre "*A eficácia social do Direito na atualidade brasileira*", em 24 de setembro.
- FRANCISCO AMARAL, sobre "*A Filosofia do Direito na Pós-Modernidade*", na Comissão de Filosofia, do Instituto dos Advogados Brasileiros, em 29 de novembro.

## PRÊMIO JURÍDICO “ORLANDO GOMES – ELSON GOTTSCHALK”

No dia 10 de setembro de 2021 foi proclamado o resultado do concurso do Prêmio Jurídico “Orlando Gomes – Elson Gottschalk, em sua 13ª versão bienal, tendo sido vencedora Camila Lima Santos, advogada, que concorreu sob o pseudônimo Machado de Assis, com o trabalho “*Ação Civil Pública e o desafio do Ministério Público do Trabalho no combate ao assédio moral organizacional: em busca da real efetividade*”. O valor do prêmio foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

## ANIVERSÁRIO DA ACADEMIA PIAUENSE DE LETRAS JURÍDICAS

A ABLJ participou por seu Presidente, o Acadêmico Francisco Amaral, da sessão virtual comemorativa do 40º aniversário da Academia Piauiense de Letras Jurídicas, no dia 8 de outubro, sob a presidência da Acadêmica Fides Angélica de Castro Veloso Mendes Ommati.

## O ESPANHOL COMO IDIOMA OFICIAL DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

Por solicitação das Academias Jurídicas Iberoamericanas, a ABLJ aderiu à proposta da Real Academia de Jurisprudencia y Legislacion de Espanha, no sentido do espanhol ser incorporado como idioma oficial e de trabalho, perante a Corte Internacional de Justiça das Nações Unidas, com sede em Haia, que tem como idiomas oficiais e de trabalho apenas o inglês e o francês.

## CONGRESSO INTERNACIONAL DA COLOMBIA

As Academias Jurídicas de Iberoamérica realizaram em dezembro, na Cidade de Cartagena de Índias, Colômbia, por meio virtual, o Congresso Mundial de Direito das Academias Jurídicas de Iberoamérica, sobre “*O Estado Democrático Social de Direito*”. A Academia Brasileira de Letras Jurídicas foi convidada a participar do evento, sendo representada pelo Secretário-Geral Sérgio de Andrea Ferreira, que proferiu palestra sobre “*O Falseamento do Estado Democrático de Direito e o Estado Social*”, no dia 2 de dezembro, como segue.

### Falseamiento del Estado Social de Derecho

“En primer lugar, expreso el honor que siento al participar en un conclave tan significativo, representando a la Academia Brasileña de Letras Jurídicas.

En esta ponencia abordaré “*La distorsión del Estado Social de Derecho*”.

Distorsionar puede ser “*tergiversar*”, “*adulterar*”, y también “*frustrar*”, “*romper*”.

El Estado de Derecho se basa en la supremacía de la ley, en la libertad, en la democracia política y en la afirmación de los derechos individuales y políticos; en la separación y armonía entre los Poderes. Busca el equilibrio entre autoridad y a libertad.

El Estado de Derecho se desvirtúa cuando se distorsionan sus elementos esenciales.

Además, en su forma más grave, es deconstruido por la tiranía, el absolutismo, la dictadura. Es entonces cuando el ciudadano vuelve a ser un súbdito, como en el estado policial.

El nacimiento del constitucionalismo tuvo lugar en el Estado Liberal, en plena era del liberalismo jurídico y económico, con su típico Estado ausente.

El desarrollo se produjo, sin embargo, con una progresiva socialización del Derecho, debido a las cuestiones comunitarias que se acentuaron. El *ius sociale* parte de la realidad de la inevitable diferencia, de diversa índole, de los seres humanos; desigualdad que pretende superar o al menos mitigar.

El Estado se convirtió entonces en partícipe de la sociedad, convirtiéndose en agente, regulador, controlador, planificador de la actividad económica y estimulador de esa actividad que, si es sana, apalanca el desarrollo del país.

Reforzó la prestación de los servicios sociales, necesarios para la reducción de las desigualdades; indispensables para la materialización de la isonomía, el apoyo a los necesitados; la lucha contra la discriminación; la defensa de las minorías y de las naciones indígenas.

La democracia social se afirmó junto a la democracia política.

Surge el Estado del Bienestar, el Estado Proveedor, Intervencionista, Participativo.

Pero el Estado Social también es vulnerable a la desfiguración y a la interrupción.

La desfiguración surge del populismo; de la inexistencia de políticas públicas, o cuando éstas son erróneas y perjudiciales.

En este panorama, si los vicios de la acción gubernamental comisiva siguen siendo pecaminosos, el pecado de omisión es igualmente reprobable, pernicioso e ilícito.

La ruptura proviene de la prevalencia del liberalismo agresivo; que se produce periódicamente como resultado de la oscilación del péndulo histórico.

Las Constituciones contemporáneas han aportado una gran riqueza de principios. Pero los principios, que en el pasado eran meramente programáticos, pasaron a tener la naturaleza de bienes jurídicamente protegidos; y así, tienen su salvaguarda y eficacia, matizada por la exigibilidad; que, para ello, está dotada de pretensión y acción.

En gran parte de nuestros países, sin embargo, la realidad es diferente y el panorama social es grave, con su alto índice de miseria y falta de vivienda, lo que lleva a aglomeraciones de chabolas, comunidades y periferias.

Los sin techo, los sin tierra y los hambrientos aumentan. La población de la calle está creciendo de forma alarmante en las zonas urbanas.

La ineficacia constitucional afecta a lo que las cartas políticas consideran "bien de uso común del pueblo": el medio ambiente, su fruición, esencial para la vida y la salud.

La violencia impregna todos los ámbitos de la sociedad, incluso en los que participa el propio Poder Público, con los excesos de la acción de las fuerzas de seguridad, sin garantizar una verdadera seguridad ciudadana.

Crece el dominio del narcotráfico y del tráfico de armas, tanto nacional como internacional, y de las milicias, que llegan a excluir incluso la jurisdicción estatal en los territorios bajo su control. Además, se infiltran en los poderes constituidos.

En los sectores de salud, saneamiento, cultura, educación, son notorias las patologías, entre ellas el no acceso a la escuela por parte de un número importante de niños, adolescentes y jóvenes, que están a merced de los delincuentes.

La contemporaneidad se inclina, sin embargo, hacia el neoliberalismo, con el endiosamiento del Mercado. Y las leyes del mercado comienzan a superponerse a las leyes jurídicas.

Sus aspectos son la privatización, la desregulación, la reducción excesiva de la maquinaria administrativa, con el objetivo de reducir el tamaño del Estado (el Estado mínimo, el "Estado enano").

Sin radicalismos estatistas o liberalizadores; sin xenofobia o "entreguismo"; sin espíritu de tesorería, ni siquiera sin dilapidación del patrimonio nacional, corresponde a los Derechos Público y Social, con sus instrumentos, adecuadamente dimensionados, la concreción del Estado Social Democrático de Derecho, contribuyendo así en la realización, gracias a la equidad, de la tan ansiada justicia social."

## **ANUIDADE DE 2021**

Em maio do corrente ano expediu-se carta a todos Acadêmicos comunicando o valor da anuidade de 2021, em que foi mantida em R\$ 600,00 (seiscentos reais). Com base no inciso II do art. 6, do Capítulo I, do Regimento Interno da ABLJ, pede-se aos ilustres Acadêmicos, que ainda não contribuíram, que nos remetam, o valor acima, preferencialmente, por meio de transferência bancária, para a conta corrente da ABLJ nº 003-772237-8, da Caixa Econômica Federal – CEF, agência 0212, CNPJ nº 30.305.684/0001-09, sem prejuízo da possibilidade de remessa de cheque nominativo pelo correio, comunicando-nos, em qualquer das hipóteses, o pagamento pelo e-mail [ablj2010@hotmail.com](mailto:ablj2010@hotmail.com) ou para o WhatsApp 21-97662-0882, para fins de contabilidade.

## **Balanço da ABLJ**

O Colégio Acadêmico, em sua reunião de 26 de março de 2021, de acordo com o art. 8º, § 4º do Estatuto, aprovou as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, após parecer favorável dos membros do Conselho.

## **Boletins**

No ano de 2021, para divulgação de suas atividades, a Academia Brasileira de Letras Jurídicas publicou 5 boletins, do número 502 (março) ao número 506 (outubro/novembro/dezembro).